

de setembro de 1994, **resolve** conceder Licença para Tratamento de Saúde ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de Dias
54010765	REIVALDO NASCIMENTO DA SILVA	Bailarino	09.10.2025	07.11.2025	30

SARA GABRIELA PRADO MERCES LÁZARO
FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00990451 de 24 de Outubro de 2025
O(A) Diretor Geral do(a) FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DA BAHIA - FUNCEB, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **JAIRO JESUS DE AMORIM**, matrícula nº 54010708, para, em razão de Férias no período de 03 de Novembro de 2025 a 19 de Novembro de 2025, substituir **FABIO MOREIRA NUNES**, matrícula nº 54011879, no cargo Subgerente, do(a) SUBGERÊNCIA DE MATERIAL E PATRIMÔNIO.

SARA GABRIELA PRADO MERCES LÁZARO
FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DA BAHIA

FUNCEB/PORTARIA GAB. N.º 160/2025 DE 23 DE OUTUBRO DE 2025
EDITAL Nº 008/2025 - Prêmio Nacional de Fotografia Pierre Verger
A Diretora Geral da Fundação Cultural do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e tendo como base o item 7.HABILITAÇÃO, subitens 7.2 e 7.3 do referido, RESOLVE:
Art. 1º - Convocar os destaques, selecionados e suplentes, conforme lista divulgada no site oficial da FUNCEB (<https://www.ba.gov.br/fundacaocultural/>), para enviarem os documentos listados no subitem 7.2, através de pasta em 'drive' de arquivos desbloqueada para consultas.
Art. 2º - O prazo para envio dos documentos é de até 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação.
Art. 3º - Esta Portaria entre em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

SARA GABRIELA PRADO MERCÊS LÁZARO - DIRETORA GERAL

FUNCEB / PORTARIA GAB. N.º 161/2025
EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 11/2025 - CONVOCATÓRIA ESPECIAL PARA SELEÇÃO DE APRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS PARA O NOVEMBRO DAS ARTES NEGRAS
A Diretora Geral da Fundação Cultural do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, e tendo como base o subitem 11.1. do Edital de Chamada Pública Nº 11/2025 - Convocatória Especial para Seleção de Apresentações Artísticas para o Novembro das Artes Negras, RESOLVE divulgar o resultado da análise de recurso de habilitação, conforme divulgação no site oficial da FUNCEB (<https://www.ba.gov.br/fundacaocultural/>).
SARA GABRIELA PRADO MERCÊS LÁZARO - Diretora Geral

FUNCEB / PORTARIA GAB. N.º 162/2025
EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 11/2025 - CONVOCATÓRIA ESPECIAL PARA SELEÇÃO DE APRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS PARA O NOVEMBRO DAS ARTES NEGRAS
A Diretora Geral da Fundação Cultural do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, e tendo como base o subitem 11.1. do referido Edital, resolve divulgar o resultado final, conforme divulgação no site oficial da FUNCEB (<https://www.ba.gov.br/fundacaocultural/>).

A Fundação Cultural do Estado da Bahia - FUNCEB, TORNA SEM EFEITO a publicação da FUNCEB / EDITAL N.º 012/2024, realizada no Diário Oficial do Estado da Bahia do dia 24 de outubro de 2025, no caderno Executivo, pág. 25, referente CONVOCATÓRIA PARA OS CURSOS DE FÉRIAS 2026 - CENTRO DE FORMAÇÃO EM ARTES.
SARA GABRIELA PRADO MERCES LAZARO - DIRETORA GERAL

Fundação Pedro Calmon – Centro de Memória e Arquivo Público da Bahia – FPC

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

O Diretor Geral da Fundação Pedro Calmon - Centro de Memória e Arquivo Público da Bahia no uso de suas atribuições e cumprindo o disposto no Capítulo 12 do Edital de abertura nº 001/2025, publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia de 30.07.2025, por Processo Seletivo Simplificado para Funções Temporárias de Técnico de Nível Superior e Técnico de Nível Médio, e, conforme especificação no item 2, conforme RESULTADO FINAL e a HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL de 14 de outubro de 2025.
RESOLVE:

1. CONVOCAR o (a) candidato(a) das Funções Temporárias de Técnico de Nível Superior e Técnico de Nível Médio, relacionados abaixo nominado(a), por ordem de classificação, atendendo ao disposto no EDITAL 001/2025, Capítulo 12, a comparecer na sede da Fundação Pedro Calmon - Centro de Memória e Arquivo Público da Bahia, Rua General Labatut nº 27,

3º andar - Barris, CEP: 40070-100, nos horários definidos no Anexo I conforme cronograma divulgado.

2. Os candidatos convocados deverão comparecer no local, data e horário definido a cima, munidos dos seguintes documentos em original e fotocópia e exames médicos pré-admissionais:

- a) original e cópia do diploma, devidamente registrado de conclusão do curso de nível superior para a função temporária/área de atuação que concorreu expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação - MEC;
- b) original e cópia do certificado devidamente registrado de conclusão de curso de Ensino Médio com formação técnica expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação - MEC;
- c) original e cópia dos títulos obtidos no exterior revalidados no Brasil, se for o caso;
- d) original e cópia da carteira de identidade, CPF, certidão de nascimento ou de casamento, se for o caso;
- e) original e cópia do título de eleitor e dos comprovantes dos dois últimos pleitos ou certidão de quitação eleitoral fornecida pelo respectivo cartório eleitoral;
- f) original e cópia do ato de exoneração ou do requerimento no ato da posse para o candidato que ocupe cargo, emprego ou função pública inacumulável na forma do Art. 37, inciso XVI, da Constituição Federal;
- g) declaração de bens;
- h) original e cópia do PIS/PASEP (caso seja inscrito);
- i) Atestado de Saúde Ocupacional - ASO, expedido por Médico do Trabalho ou Serviço Médico Especializado em Medicina Ocupacional;
- j) declaração de não-acumulação de cargos, empregos e funções, ainda que não remunerados;
- k) original e cópia do certificado de reservista para os homens;
- l) 03 (três) fotos 3x4 (recentes e idênticas);
- m) original e cópia do comprovante de residência dos últimos 08 (oito) anos;
- n) certidão negativa dos setores de distribuição dos foros criminais dos lugares em que tenha residido, nos últimos 08 (oito) anos, da Justiça Federal;
- o) certidão negativa dos setores de distribuição dos foros criminais dos lugares em que tenha residido, nos últimos 08 (oito) anos, da Justiça Estadual;
- p) folha de antecedentes da Polícia Federal de onde tenha residido nos últimos 08 (oito) anos, expedida, no máximo, há 06 (seis) meses;
- q) folha de antecedentes da Polícia do(s) Estado(s) onde tenha residido nos últimos 08 (oito) anos, expedida, no máximo, há 06 (seis) meses;
- r) certidão negativa da Justiça Militar Federal, inclusive para os candidatos do sexo feminino;
- s) certidão negativa da Justiça Militar Estadual ou do Distrito Federal, inclusive para os candidatos do sexo feminino;
- t) certidão negativa da Justiça Eleitoral;
- u) certidão negativa do Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa do Conselho Nacional de Justiça;
- v) certidão negativa do Conselho de Classe ou órgão profissional competente;
- w) declaração de que:
 - I - não tenha contra si decisão condenatória transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, desde a condenação até o transcurso do prazo de 08 (oito) anos após o cumprimento da pena pelos crimes contra a economia popular, a fé pública, a administração pública e o patrimônio público; contra o patrimônio privado, o sistema financeiro, o mercado de capitais e os previstos na lei que regula a falência; contra o meio ambiente e a saúde pública; eleitorais, para os quais a lei comine pena privativa de liberdade; de abuso de autoridade, nos casos em que houver condenação a perda do cargo ou a inabilitação para o exercício da função pública; de lavagem ou ocultação de bens, direitos e valores; de tráfico de entorpecentes e drogas afins, racismo, tortura, terrorismo e hediondos; de redução à condição análoga a de escravo; contra a vida e a dignidade sexual; praticados por organização criminosa, quadrilha ou bando;
 - II - não tenha perdido cargo eletivo de governador e de vice-governador do Estado e de prefeito e de vice-prefeito, por infringência a dispositivo da Constituição Estadual ou da Lei Orgânica do Município, nos últimos 08 (oito) anos;
 - III - não tenha contra si representação julgada procedente pela justiça eleitoral em decisão transitada em julgado, em processo de apuração de abuso de poder econômico ou político nos últimos 08 (oito) anos;
 - IV - não tenha contra si decretação da suspensão dos direitos políticos, em decisão transitada em julgado ou por órgão judicial colegiado, por ato doloso e de improbidade administrativa que importe lesão ao patrimônio público e enriquecimento ilícito, desde a condenação ou o trânsito em julgado até o transcurso do prazo de 08 (oito) anos após o cumprimento da pena;
 - V - não tenha sido excluído do exercício da profissão, por decisão sancionatória do órgão profissional competente, em decorrência de infração ético-profissional, pelo prazo de 08 (oito) anos, salvo se o ato houver sido anulado ou suspenso pelo Poder Judiciário;
 - VI - não tenha sido demitido do serviço público em decorrência de processo administrativo ou judicial, pelo prazo de 08 (oito) anos, contados da decisão, salvo se o ato houver sido suspenso ou anulado pelo Poder Judiciário;
 - VII - no caso de Magistrado e de membro do Ministério Público, não tenha sido aposentado compulsoriamente por decisão sancionatória, que não tenha perdido o cargo por sentença ou que não tenha pedido exoneração ou aposentadoria voluntária na pendência de processo administrativo disciplinar, pelo prazo de 08 (oito) anos;
 - VIII - não tenha sido responsável por atos julgados irregulares por decisão definitiva do Tribunal de Contas da União, do Tribunal de Contas de Estado, do Distrito Federal ou de Município, ou ainda, por conselho de contas de Município;
 - IX - não tenha sido punido, em decisão da qual não caiba recurso administrativo, em processo disciplinar por ato lesivo ao patrimônio público de qualquer esfera de governo;
 - x) procuração para os candidatos que optem por se fazerem representados por terceiro, com firma devidamente reconhecida em cartório;
 - y) comprovação de ter exercido efetivamente a função de jurado, conforme item 7.20 do Capítulo

7, deste Edital.

z) número de conta corrente do Banco do Brasil;

aa) Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS para comprovação da experiência profissional conforme informado no Formulário de Inscrição Obrigatória;

bb) original e cópia da Certidão de Nascimento ou RG de filho (s) menor (es) de 18 (dezoito) anos, se for o caso;

cc) Curriculum

3. O candidato que não atender a presente convocação, na forma e prazo determinado, seja qualquer o motivo alegado, perderá o direito a contratação.

Anexo I

Dia: 30 de outubro de 2025 das 08:30h as 12:00h e das 13:30 até as 17:30h
Fundação Pedro Calmon - Centro de Memória e Arquivo Público da Bahia
Rua General Labatut nº 27, 3º andar - Barris, CEP: 40070-100

Anexo II

Vagas Reservadas a Ampla Concorrência

CÓDIGO: 20011753 - TÉCNICO DE NIVEL SUPERIOR - Administração

Classificação	Nº Ficha Inscrição	Nome	Total
1	1185353	JAILTON ALVES DE SOUZA	10

CÓDIGO: 20011753 - TÉCNICO DE NIVEL SUPERIOR - Ciências Contábeis

Classificação	Nº Ficha Inscrição	Nome	Total
1	1184070	CLEBER GERALDO CHAGAS OLIVEIRA	10

CÓDIGO: 20011753 - TÉCNICO DE NIVEL SUPERIOR - História

Classificação	Nº Ficha Inscrição	Nome	Total
1	1194582	ROSIMEIRE DOS SANTOS	10

CÓDIGO: 20011753 - TÉCNICO DE NIVEL SUPERIOR - Museologia

Classificação	Nº Ficha Inscrição	Nome	Total
1	1191692	NAIARA TALITA ASSUNCAO DA SILVA DOS SANTOS	10

CÓDIGO: 20011753 - TÉCNICO DE NIVEL SUPERIOR - Arquivologia

Classificação	Nº Ficha Inscrição	Nome	Total
1	1188763	ADRIANA PACHECO DOS SANTOS CALDAS	10

CÓDIGO: 20011756 - TÉCNICO DE NIVEL MÉDIO - Administrativo (Lençóis)

Classificação	Nº Ficha Inscrição	Nome	Total
1	1187901	HELENA REGINA NEVES	10

CÓDIGO: 20011756 - TÉCNICO DE NIVEL MÉDIO - Administrativo (Salvador)

Classificação	Nº Ficha Inscrição	Nome	Total
1	1184430	POLLYANNY ZAFER BAHIA E NASCIMENTO	10
2	1193721	CRISTIANE CUNHA RIOS	10
3	1191281	LETICIA SOUTO MELO	10
4	1183530	DANIELA CUNTO RUIZ	10
5	1185608	EDILEUSA ALVES DOS SANTOS	10

Vagas Reservadas aos Candidatos Negros.

CÓDIGO: 20011753 - TÉCNICO DE NIVEL SUPERIOR - Biblioteconomia

Classificação	Nº Ficha Inscrição	Nome	Total
1	1188912	LARISSA MACHADO DE QUEIROZ	10

CÓDIGO: 20011756 - TÉCNICO DE NIVEL MÉDIO - Administrativo (Salvador)

Classificação	Nº Ficha Inscrição	Nome	Total
1	1185855	ANA PAULA DE SENA SOUTO	10
2	1193980	ERICA PEREIRA DA SILVA	10
3	1187253	ROSANGELA SOARES DA SILVA	10
4	1194243	DAIANA DE JEUS DOS SANTOS	10

RESUMO DE CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA 046/2025

Processo: 057.1364.2025.0001590-32

Objeto: O presente Termo que entre si celebram a Fundação Pedro Calmon - Centro de Memória e Arquivo Público do Estado Bahia e o Município de Mutuípe/BA-, aperfeiçoar e implementar a Biblioteca Pública Municipal por meio de assistência técnica, renovação e acréscimo do acervo bibliográfico, bem como promoção de cursos de capacitação, tudo mediante a integração de ações e união de esforços entre as partes.

Vigência: o prazo de vigência deste Convênio de Cooperação Técnica será de 04(quatro) anos contados a partir da publicação deste instrumento no Diário Oficial do Estado, podendo ser prorrogado mediante a celebração de termo aditivo.

GABINETE DO DIRETOR GERAL, 24 de outubro de 2025.

ELISSANDRO SILVA MAGALHÃES

Diretor Geral

RESUMO DE CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA 047/2025

Processo: 057.1364.2025.0001588-18

Objeto: O presente Termo que entre si celebram a Fundação Pedro Calmon - Centro de Memória e Arquivo Público do Estado Bahia e o Município de Pedrão/BA-, aperfeiçoar e implementar a Biblioteca Pública Municipal por meio de assistência técnica, renovação e acréscimo do acervo bibliográfico, bem como promoção de cursos de capacitação, tudo mediante a integração de ações e união de esforços entre as partes.

Vigência: o prazo de vigência deste Convênio de Cooperação Técnica será de 04(quatro) anos contados a partir da publicação deste instrumento no Diário Oficial do Estado, podendo ser prorrogado mediante a celebração de termo aditivo.

GABINETE DO DIRETOR GERAL, 24 de outubro de 2025.

ELISSANDRO SILVA MAGALHÃES

Diretor Geral

Instituto do Patrimônio Artístico e Cultural – IPAC

AUTORIZAÇÃO

O INSTITUTO DO PATRIMÔNIO ARTÍSTICO E CULTURAL DA BAHIA - IPAC, autarquia vinculada à Secretaria de Cultura do Estado da Bahia - SECULT, inscrito no CNPJ nº 15.205.677/0001-33, estabelecida no Largo do Cruzeiro de São Francisco, nº 20, Centro Histórico - Pelourinho, Salvador - BA, CEP: 40.026-270, neste ato representado por seu Diretor Geral, Sr. **MARCELO FERREIRA LEMOS FILHO**, devidamente autorizado, conforme publicação em Diário Oficial do Estado da Bahia do dia 18/06/2024, doravante denominado **AUTORIZANTE**, por meio do presente ato, **AUTORIZA**, a **ASSOCIAÇÃO CULTURAL E CARNAVALESCA BLOCO SAMBA DO P**, CNPJ nº 57.081.368/0001-49, representado pelo Sr. MURILO ENÉAS CÂMARA, RG: 04.762.947-97 SSP/BA, CPF: 776.620.405-34, residente na Rua Nossa Senhora de Lourdes, 289, Barbalho, Salvador - BA, CEP: 40301-026, de acordo com o constante do Processo Administrativo nº 062.1982.2025.0002369-54 e no Termo de Compromisso e Responsabilidade de Uso nº 69/2025 (00125459150), que integra este ato, a utilizar o espaço da Praça da Artes, situada no Centro Histórico - Pelourinho, para a realização exclusiva do evento “RODA DE SAMBA”, no dia 19/10/2025, das 14 às 22horas, com público estimado de 1.000 (um mil) participantes. Salvador, 23 de outubro de 2025.

MARCELO FERREIRA LEMOS FILHO

Diretor Geral do IPAC

AUTORIZAÇÃO

O INSTITUTO DO PATRIMÔNIO ARTÍSTICO E CULTURAL DA BAHIA - IPAC, autarquia vinculada à Secretaria de Cultura do Estado da Bahia - SECULT, inscrito no CNPJ nº 15.205.677/0001-33, estabelecida no Largo do Cruzeiro de São Francisco, nº 20, Centro Histórico - Pelourinho, Salvador - BA, CEP: 40.026-270, neste ato representado por seu Diretor Geral, Sr. **MARCELO FERREIRA LEMOS FILHO**, devidamente autorizado, conforme publicação em Diário Oficial do Estado da Bahia do dia 18/06/2024, doravante denominado **AUTORIZANTE**, por meio do presente ato, **AUTORIZA**, a **38.274.107 WENDY MORETTI MARYAMA**, CNPJ nº 38.274.107/0001-09, representado pelo Sr. Wendy Moretti Maryama, RG: 33.383.443-4 SSP/SP, CPF: 419.714.758-90, residente na RUA VISCONDE DE ITABORAHY, 146, 202, AMARALINA, SALVADOR - BA, CEP: 41900-000, de acordo com o constante do Processo Administrativo nº 062.2011.2025.0002479-84 e no Termo de Compromisso e Responsabilidade de Uso nº 71/2025 (00125716359), que integra este ato, a utilizar o espaço uso da sala Sala Multiuso do Museu de Arte Contemporânea - MAC_BAHIA, para a realização exclusiva do evento cultural “Bailixtranha - Casa dos Horrores”, que ocorrerá no dia 01 de novembro de 2025, das 16h00 às 19h00, com o público estimado de 50 (cinquenta) participantes. Salvador, 23 de outubro de 2025

MARCELO FERREIRA LEMOS FILHO

Diretor Geral do IPAC

AUTORIZAÇÃO

O INSTITUTO DO PATRIMÔNIO ARTÍSTICO E CULTURAL DA BAHIA - IPAC, autarquia vinculada à Secretaria de Cultura do Estado da Bahia - SECULT, inscrito no CNPJ nº 15.205.677/0001-33, estabelecida no Largo do Cruzeiro de São Francisco, nº 20, Centro Histórico - Pelourinho, Salvador - BA, CEP: 40.026-270, neste ato representado por seu Diretor Geral, Sr. **MARCELO FERREIRA LEMOS FILHO**, devidamente autorizado, conforme publicação em Diário Oficial do Estado da Bahia do dia 18/06/2024, doravante denominado **AUTORIZANTE**, por meio do presente ato, **AUTORIZA**, **MARCELO FELIPE M. DE ASSIS**, CNPJ nº 18.562.630/0001-15, representado pelo Sr. Marcelo Felipe Moreira de Assis, RG: 06.607.102-00 SSP/BA, CPF: 171.420.028-08, residente na Rua Irmã Dulce, 165, Ap. 303, Brotas, Salvador - BA, CEP 40.286-030, de acordo com o constante do Processo Administrativo